

Instituto de Biotecnologia da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho).

Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame. Caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas por razões médicas, deverá apresentar documentação comprobatória a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade. Os candidatos deverão preencher o formulário disponível em: <https://forms.gle/ETFB3hz4WQwzPCG9>, anexando os comprovantes de vacinação e/ou documentação comprobatória de dispensa da vacinação, até 14/03/2022.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

COMUNICADO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL ATAC 005/2022, DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL E PSIQUIÁTRICA - ENP - DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PUBLICADO NO D.O.E. DE 10/02/2022, PODER EXECUTIVO SEÇÃO I, PÁGINAS 248-249, CARGO/CLARO: 1235222, ÁREA DE ENFERMAGEM NA SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA. CONSIDERANDO A SUPERVENIÊNCIA DO ENUNCIADO 19 DA CLR (CONFORME CIRC. SG/CLR/10/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022), A DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS A RETIFICAÇÃO DO CITADO EDITAL DE ABERTURA, QUE PASSA A INCORPORAR NOVAS DISPOSIÇÕES NO ITEM 1 E ALTERA A REDAÇÃO DO § 3º DO ITEM 3:

No item 1

VI – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

§ 11 - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 12, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 12 - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

No item 3.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

São Paulo, 03 de março de 2022
Prof.ª Dra. Regina Szylit
Diretora
Escola de Enfermagem
COMUNICADO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL ATAC 006/2022, DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL E PSIQUIÁTRICA - ENP - DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PUBLICADO NO D.O.E. DE 10/02/2022, PODER EXECUTIVO SEÇÃO I, PÁGINA 249, CARGO/CLARO: 1235230, ÁREA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL E PSIQUIÁTRICA. CONSIDERANDO A SUPERVENIÊNCIA DO ENUNCIADO 19 DA CLR (CONFORME CIRC. SG/CLR/10/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022), A DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS A RETIFICAÇÃO DO CITADO EDITAL DE ABERTURA, QUE PASSA A INCORPORAR NOVAS DISPOSIÇÕES NO ITEM 1 E ALTERA A REDAÇÃO DO § 3º DO ITEM 3:

No item 1

VI – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

§ 11 - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 12, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 12 - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

No item 3.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

São Paulo, 03 de março de 2022
Prof.ª Dra. Regina Szylit
Diretora
Escola de Enfermagem
COMUNICADO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL ATAC 007/2022, ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL - ENO - DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PUBLICADO NO D.O.E. DE 10/02/2022, PODER EXECUTIVO SEÇÃO I, PÁGINAS 249-250, CARGO/CLARO: 1235214, ÁREA EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM. CONSIDERANDO A SUPERVENIÊNCIA DO ENUNCIADO 19 DA CLR (CONFORME CIRC. SG/CLR/10/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022), A DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS A RETIFICAÇÃO DO CITADO EDITAL DE ABERTURA, QUE PASSA A INCORPORAR NOVAS DISPOSIÇÕES NO ITEM 1 E ALTERA A REDAÇÃO DO § 3º DO ITEM 3:

No item 1

VI – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

§ 11 - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 12, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 12 - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

No item 3.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

São Paulo, 03 de março de 2022
Prof.ª Dra. Regina Szylit
Diretora
Escola de Enfermagem
COMUNICADO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL ATAC 008/2022, ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 02 (DOIS) CARGOS DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA - ENC - DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PUBLICADO NO D.O.E. DE 10/02/2022, PODER EXECUTIVO SEÇÃO I, PÁGINA 250, CARGOS/CLAROS: 1235176 e 1235184, ÁREA “O CUIDADO DO ADULTO E DO IDOSO COM CONDIÇÕES AGUDAS, CRÍTICAS E CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS”. CONSIDERANDO A SUPERVENIÊNCIA DO ENUNCIADO 19 DA CLR (CONFORME CIRC. SG/CLR/10/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022), A DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS A RETIFICAÇÃO DO CITADO EDITAL DE ABERTURA, QUE PASSA A INCORPORAR NOVAS DISPOSIÇÕES NO ITEM 1 E ALTERA A REDAÇÃO DO § 3º DO ITEM 3:

No item 1

VI – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

§ 11 - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 12, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 12 - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

No item 3.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

São Paulo, 03 de março de 2022
Prof.ª Dra. Regina Szylit
Diretora
Escola de Enfermagem
COMUNICADO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL ATAC 009/2022, DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA – ENS - DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PUBLICADO NO D.O.E. DE 10/02/2022, PODER EXECUTIVO SEÇÃO I, PÁGINA 250, CARGO/CLARO: 1235249, ÁREA ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA. CONSIDERANDO A SUPERVENIÊNCIA DO ENUNCIADO 19 DA CLR (CONFORME CIRC. SG/CLR/10/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022), A DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS A RETIFICAÇÃO DO CITADO EDITAL DE ABERTURA, QUE PASSA A INCORPORAR NOVAS DISPOSIÇÕES NO ITEM 1 E ALTERA A REDAÇÃO DO § 3º DO ITEM 3:

No item 1

VI – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

§ 11 - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 12, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 12 - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

No item 3.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

São Paulo, 03 de março de 2022
Prof.ª Dra. Regina Szylit
Diretora
Escola de Enfermagem
COMUNICADO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL ATAC 002/2022, ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL (ENO), DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA (ENC), DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL E PSIQUIÁTRICA (ENP) E DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA (ENS) DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PUBLICADO NO D.O.E. DE 08/01/2022, PODER EXECUTIVO SEÇÃO I, PÁGINAS 187-188, RETIFICADO EM 02/02/2022, PODER EXECUTIVO, SEÇÃO I, PÁGINA 168. CONSIDERANDO A SUPERVENIÊNCIA DO ENUNCIADO 19 DA CLR (CONFORME CIRC. SG/CLR/10/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022), A DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS A RETIFICAÇÃO DO CITADO EDITAL DE ABERTURA, QUE PASSA

A INCORPORAR NOVAS DISPOSIÇÕES NO ITEM 1 E ALTERA A REDAÇÃO DO § 2-Aº DO ITEM 3:

item 1.

IX – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

§ 11 - Para fins do inciso IX, ressalvado o disposto no § 12, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 12 - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

item 3.

§ 2-A - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

São Paulo, 03 de março de 2022.
Prof.ª Dra. Regina Szylit
Diretora

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL EERP/ATAC 017/2022
COMUNICADO DE ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÕES E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

A Congregação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 451ª sessão ordinária, realizada em 24/02/2022, aprovou, após apreciação formal, o pedido de inscrição dos candidatos: 1 - Fabiana Costa Machado Zacharias; 2 - Jaqueline Garcia de Almeida Ballester; 3 - Nathalia Halax Orfão; 4 - Mellina Yamamura Calor; 5 - Poliana Castro de Resende Bonati; 6 - Leticia Pancieri; 7 - Paula Saud De Bortoli; 8 - Marina Smidt Celere Meschede; 9 - Lia Maristela da Silva Jacob; 10 - Carolina de Castro Castrighini; 11 - Gabriela Tavares Magnabosco; 12 - Alvaro Francisco Lopes de Sousa; 13 - Bruna Helena Mellado; 14 - Luciana Rocha de Oliveira Nardo; 15 - Vanessa Cecilia de Azevedo Michelan; 16 - Carlos Alberto dos Santos Treichel; 17 - Jéssica da Silva Cunha Breder; 18 - Paulie Marcelly Ribeiro dos Santos e 19 - Debora Cristina Modesto Barbosa, ao concurso de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1235850, junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública, Áreas de “Enfermagem em Saúde Pública” e “Políticas e Atenção Primária à Saúde”, conforme Edital EERP/ATAC 001/2022 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E., de 04/01/2022 e retificado em 27/01/2022.

Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que compoerão a Comissão Julgadora:

MEMBROS TITULARES:

Profª Drª Rosane Pilot Pessa – (Presidente)

Professor Associado do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Profª Drª Flávia Azevedo Gomes-Sponholz

Professor Associado do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Profª Drª Celia Maria Sivalli Campos

Professor Associado do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo

Profª Drª Lislaine Aparecida Fracolli

Professor Titular do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo

Profª Drª Dalvani Marques

Professor Doutor da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas

MEMBROS SUPLENTE:

Profª Drª Sílvia Matumoto

Professor Associado do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Profª Drª Meiry Fernanda Pinto Okuno

Professor Doutor (Adjunto) do Departamento de Saúde Coletiva da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo

Profª Drª Ana Lúcia Abrahão da Silva

Professor Titular da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense

Considerando, ainda, o que determina o parágrafo único do artigo 134 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, o referido concurso deverá ser realizado no prazo de trinta e cento e vinte dias, após aprovação das inscrições.

EDITAL EERP/ATAC 018/2022
COMUNICADO DE ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÕES E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

A Congregação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 451ª sessão ordinária, realizada em 24/02/2022, aprovou, após apreciação formal, o pedido de inscrição dos candidatos: 1- Renata Marques de Oliveira; 3 - Maria Olívia Barboza Zanetti; 4 - Daniela Baptista de Souza; 5 - Jaqueline Rocha Borges dos Santos; 7 - Vanessa Augusto Bardaquin; 9 - Christiane Becari Ribeiro; 10 - Erika Giseth León Ramirez; 12 - Barbara Maximino Rezende Gonçalves; 13 - Marcos Gonçalves de Rezende, ao concurso de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1235940, junto ao Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas, Áreas de Ciências Biológicas aplicada à Saúde e Enfermagem Psiquiátrica, conforme Edital EERP/ATAC 004/2022 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 5/1/2022 e retificado em 27/01/2022.

Foram indeferidos os pedidos de inscrição dos candidatos:

2 - Wilson Roberto Malfará e 6 - Cristina Yuri Nakata Hara, pois não atenderam ao item 1, inciso V e § 8º, do referido Edital;

8 - Emanuel Tenório Paulino por não atender ao item 1, inciso IV e § 8º e 9º;

11 - Flavio Protasio Veras por não atender ao item 1, inciso IV e § 4º do referido Edital;

e 14 - Grace Miriam de Almeida Pfaffenbach por não atenderem ao item 1, inciso IV, e § 8º do referido Edital.

Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que compoerão a Comissão Julgadora:

MEMBROS TITULARES:

Prof. Dr. Carlos Renato Tirapelli – (Presidente)

Professor Associado do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Profª Drª Jacqueline de Souza

Professor Associado do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Profª Drª Fernanda Raphael Escobar Gimenes de Sousa

Professor Associado do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Profª Drª Cristina Antoniali Silva

Professor Doutor (Associado/Adjunto) da Faculdade de Odontologia do Departamento de Ciências Básicas da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”, Câmpus Araçatuba-SP

Prof. Dr. Anderson Soares da Silva

Professor Doutor do Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

MEMBROS SUPLENTE:

Profª Drª Ana Carolina Guidorizzi Zanetti

Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Profª Drª Fabiula Taúfic Mônica Iglesias

Professor Doutor (Assistente) do Departamento de Medicina Translacional da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas

Profª Drª Bianca Cristina Ciccone Giaccon Arruda

Professor Doutor do Instituto Integrado de Saúde da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

Considerando, ainda, o que determina o parágrafo único do artigo 134 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, o referido concurso deverá ser realizado no prazo de trinta e cento e vinte dias, após aprovação das inscrições.

ESCOLA POLITÉCNICA

Homologação do relatório final do concurso em duas fases ao cargo de Professor Doutor do Departamento de Engenharia Química da EPUSP

Edital EP 032-2022

Referente ao edital EP/Concursos 029-2019

A Congregação da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1257ª sessão, extraordinária, realizada aos 24.02.2022, homologou o relatório final da comissão julgadora que, em 04.02.2022, indicou a candidata Martina Costa Reis para preencher o claro/cargo nº 1232509 de Professor Doutor em RDIDP, para o Departamento de Engenharia Química da Escola Politécnica da USP, conforme Edital EP/Concursos nº 029-2019 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 25.09.2019, e convalidou o prazo de realização do concurso (Regimento USP, Art. 134, parágrafo único), em função do estabelecimento da quarentena no Estado de São Paulo pelo Decreto nº 64.881, de 22/3/2020, e da suspensão de concursos públicos pela Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020.

A comissão julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. Galo Antonio Carrillo Le Roux – Presidente (Titular – PQ/EPUSP), Darci Odloak (Titular Sênior – PQ/EPUSP), Silvana Mattedi e Silva (Titular – UFBA), Marisa Fernandes Mendes (Associada – UFRJ) e Sônia Denise Ferreira Rocha (Titular – UFMG).

Homologação do relatório final do concurso em duas fases ao cargo de Professor Doutor do Departamento de Engenharia de Transportes da EPUSP

Edital EP 033-2022

Referente ao edital EP/Concursos 092-2019

A Congregação da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1257ª sessão, extraordinária, realizada aos 24.02.2022, homologou o relatório final da comissão julgadora que, em 04.02.2022, indicou a candidata Kamilla Vasconcelos Savasini para preencher o claro/cargo nº 1232452 de Professor Doutor em RDIDP, para o Departamento de Engenharia de Transportes da Escola Politécnica da USP, conforme Edital EP/Concursos nº 092-2019 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 14.12.2019, e convalidou o prazo de realização do concurso (Regimento USP, Art. 134, parágrafo único), em função do estabelecimento da quarentena no Estado de São Paulo pelo Decreto nº 64.881, de 22/3/2020, e da suspensão de concursos públicos pela Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020.

A comissão julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. Maria Eugênia Gimenez Boscov – Presidente (Titular – PEF/EPUSP), Cláudio Barbieri da Cunha (Titular – PTR/EPUSP), Vanderley Moacyr John (Titular – PCC/EPUSP), Orlando Fontes Lima Júnior (Titular – UNICAMP) e Ana Paula Camargo Larocca (Associada – EESC/USP).

Homologação do relatório final do concurso em duas fases ao cargo de Professor Doutor do Departamento de Engenharia Mecânica da EPUSP

Edital EP 034-2022

Referente ao edital EP/Concursos 090-2019

A Congregação da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1257ª sessão, extraordinária,